



REFERENDADA

147ª Reunião do CGRAD,
em 30/08/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 040/17, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, e em caráter excepcional, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado obrigatório da discente Bárbara Maria Teixeira Costa Peluzo, do Curso de Química Tecnológica, da Unidade Belo Horizonte.

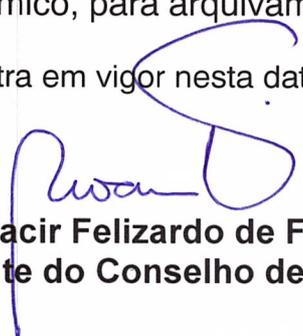
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.002846/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em caráter excepcional, a assinatura, por parte da Coordenação de Programas de Estágios do CEFET-MG, do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado da discente **Bárbara Maria Teixeira Costa Peluzo**, do Curso de Química Tecnológica, da Unidade Belo Horizonte, realizado na empresa Bioclass Indústria de Cosméticos, no período de 03/01/2017 a 31/03/2017.

Parágrafo Único: Após assinatura do termo de compromisso e sendo verificado o atendimento a todas as outras exigências legais pertinentes ao caso, a Coordenação de Programas de Estágios do CEFET-MG deverá encaminhar o Processo 23062.002846/2017-10 para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, para arquivamento na pasta da discente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação